



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 121/2003

RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, o Projeto de Lei n.º 121/2003, visa atualizar o subsídio do vereador em quinze por cento, a partir de 1º de maio deste ano.

Distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, esta emitiu parecer favorável à normal tramitação do feito, que, distribuído à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, apresenta o seguinte parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

Cabe informar que a despesa com a remuneração dos vereadores, mesmo com essa atualização, permanecerá dentro dos limites fixados em Lei.

O orçamento vigente da Câmara possui dotação suficiente para atender à despesa decorrente do projeto em estudo.

Assim, o reajuste proposto acima é meritório, tendo em vista, também, a necessidade de se conceder remuneração digna aos representantes do povo do Município de Indianópolis.

CONCLUSÃO

Isto posto, esta Comissão acolhe o voto do relator e conclui pela aprovação do referido projeto de lei.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2003.


José Joaquim Pinto
Presidente/Relator


Adailton Borges Amaro
Membro


Roberto Dias da Silva
Membro